

SEGUNDO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POLTRONAS DE ACOMPANHANTE Nº 022/2022.

SEGUNDO ADITIVO Nº 022/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.063.405/0001-67, com sede na Rua das Seringueiras, Qd. 60, Lts. 14 e 15, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.914-570, neste ato representado pelos seus sócios Reginaldo dos Reis Alves, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1688128-763632 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 412.559.091-53, residente e domiciliado na Rua J-3, Qd. 81, Lt. 07, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.952-050 e Edmilson Ataíde da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3130747-1002848 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 819.604.841-68, residente e domiciliado na Rua Borax, Qd. 72, Lt. 02, Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.969-180, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/08/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo firmarem 1º Aditivo prorrogar o presente contrato 11/08/2023;

Considerando, que o prazo do contrato de prestação de serviços em questão, celebrado entre as partes Contratantes se encerra em breve, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

Celebram o presente contrato conforme processo administrativo nº 060/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 022/2022, de prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em poltronas de acompanhantes do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **10/08/2024** e finalizando-se em **09/08/2025**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PRAZO

2.2. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 5.1 da clausula quarta do Contrato nº 022/2022, de prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças em poltronas de acompanhantes do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLASULA QUINTA – PREÇO “

5.1. *Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:*

Descrição	Valor
Serviço de troca de pistão a gás	R\$ 130,00
Serviço de troca de conjunto dos rodízios (5unidade)	R\$ 90,00
Serviço de troca de braços(modelo digitador)	R\$ 150,00
Serviço de troca de braços para cadeiras fixas (modelos corsa)	R\$ 170,00
Serviço de troca de estrela(aranha)	R\$ 220,00
Serviço de revestimento completo de cadeira fica em couro ecológico	R\$ 150,00
Serviço de revestimento completo de cadeira giratória couro ecológico tipo secretaria e executiva	R\$ 150,00
	R\$ 270,00
Serviço de troca de chassi(madeira)	R\$ 90,00
Serviço de troca de flange	R\$ 220,00
Serviço de pintura de estrutura base fixa preto	R\$ 20,00

Serviço de troca de sapatas (pezinho)(unitário)	R\$ 6,00
Serviço de revisão e lubrificação	R\$ 30,00
Serviço de troca de (mola)encosto	120,00
Serviço de troca de espuma de assento e do encosto	50,00
Serviço de troca do "L" sanfonado	70,00
Serviço de troca do backsystem 02 alavancas	220,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 022/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 11 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 23/09/2024 14:27:45 -03:00

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

Reginaldo dos Reis Alves
Diretor

Reginaldo dos Reis Alves

REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 03.063.405/0001-67

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.054.024-**

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

Edmilson Ataíde da Silva
Diretor

Edmilson Ataíde da Silva

Testemunhas:

Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 24/09/2024 10:28:29 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADORA DIGITAL

Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 19/09/2024 17:31:22 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICADORA DIGITAL

Nome:
CPF: Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 23/09/2024 15:19:51 -03:00

Nome:
CPF: